



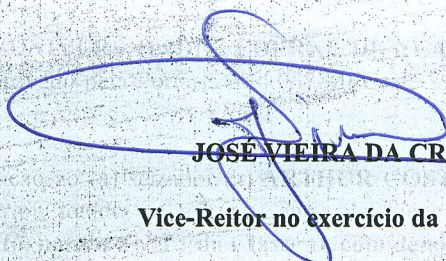
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.13188/2018-34, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ARTHUR COSTA FALCÃO TAVARES**, matrícula SIAPE nº1784833, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15.6.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15.6.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 21
EM 01/02/19